

**PORTARIA N. 32, de 05 de setembro de 2013.**

**Institui o Núcleo de Apoio Psicopedagógico**

A Diretora Geral da Escola de Direito de Brasília, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

**Art. 1º** Fica instituído o Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAP, âmbito dos cursos ofertados pela EDB, com fins ao atendimento dos discentes, docentes e integrantes do corpo técnico-administrativo.

Parágrafo único: No ato de sua instituição, o NAP será composto apenas por um profissional da Psicologia, conforme a demanda institucional, ficando, por este ato, nomeada a Professora Kênia Bauermann Gubert, Psicóloga e Mestre em Psicologia, como responsável pelo NAP.

**Art. 2º.** Compete ao responsável pelo Núcleo de Apoio Psicopedagógico a elaboração de proposta de regimento para o funcionamento do Núcleo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília/DF, 05 de setembro de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Julia Maurmann Ximenes', is written over the printed name.

**JULIA MAURMANN XIMENES**  
Diretora-Geral